

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para o quadriênio 2016 a 2019, que inclua a análise do ambiente, a definição dos objetivos e a formulação das Estratégias, que possibilite o realinhamento de programas, projetos e ações da Secretaria para o atingimento das metas prevista.

I - Eraldo Alves Arraes, identificação funcional nº 54185527/4 (CMGF) - Coordenador;

II - Lincoln José da Gama Gosta, identificação funcional nº 5724090/3 (CAFE);

III - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, identificação funcional nº 3249603/2 (NFC);

IV - Anídio Moutinho da Conceição, identificação funcional nº 12548/1 (CMGF);

V - Rosana Richa Salame, identificação funcional nº 28797/1 (Tesouro);

VI - Aida Maria Peixoto Silva, identificação funcional nº 55691250/1 (DAIF)

VII - Marcio Jose Albuquerque Carvalho, identificação funcional nº 5860008/1 (DFI);

VIII - Ana Carolina de Arruda Leão Valente, identificação funcional nº 59147130/1(DAIF)

IX - Vitor Hugo Galvão Vieira, identificação funcional nº 58882810/2(DAIF)

X - Eduardo Campos Iketani, identificação funcional nº 05914758/1(DTI)

XI - Laide Souza da Cunha, identificação funcional nº9990165200/2(EFAZ)

XII - José Carlos Santos Damasceno, identificação funcional nº 053332610/1(DTR)

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - apoiar lideranças da SEFA na consolidação e definição dos elementos do planejamento estratégico;

II - realizar levantamento de dados junto às unidades da SEFA;

III - realizar o monitoramento e avaliação de todas as etapas do planejamento estratégico.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda prestará o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Eraldo Alves Arraes.

Parágrafo único. Em casos de ausências e impedimentos o coordenador do Grupo de Trabalho será substituído pelo servidor Lincoln José da Gama Costa.

Art. 5º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades desta equipe.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo 808501

ERRATA

ERRATA

SGE- Serviços Gerais e Engenharia Ltda , Termo de Ajuste de Contas nº 005/2015, publicado em 09/03/2015, DOE nº 32842 Onde se lê: janeiro de 2009 a dezembro de 2012

Leia-se: janeiro de 2009 a 03 de julho de 2012

Ordenador Responsável: Adilson José Mota Alves

Belém, 19/03/2015

Protocolo 808357

CONTRATO

Contrato: 020/2015.

Pregão Eletrônico nº 001/2015/SEFA.

Objeto: Fornecimento de equipamento e licenças de “softwares”, juntamente com serviço de suporte técnico e atualização.

Valor Total: R\$9.670.000,00.

Data da Assinatura: 18/03/2015.

Vigência:18/03/2015 a 17/03/2017.

Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.

Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52

Fonte de Recursos: 0176 e 0376 - FIPAT

Contratado: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA - CNPJ nº 81.627.838/0001-01.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 1.383, bloco Golden Tower, 21º andar, CEP nº 04709-111, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Protocolo 808600

DIÁRIA

PORTARIA 425 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000546-9.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a ILYICH DANTAS DINIZ, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT MARITUBA, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém/ Itaituba /Belém.

PORTARIA 423 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000545-0.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CERAT MARITUBA, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém / Itaituba / Belém.

PORTARIA 420 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000560-4.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA,Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA ”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém /Santarém /Belém.

PORTARIA 422 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00006/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005744-9.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY,Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DO PROJETO NFC-E, no período de 30.03.2015 a 02.04.2015, no trecho Belém - São Paulo - Belém.

PORTARIA 424 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2015/362015730000213-0.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de PARTICIPAR DO 54º ENCAT, no período de 25.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém - Salvador - Belém.

Protocolo 808517

PORTARIA 427 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000549-3.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CERAT BELÉM, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém/ Itaituba /Belém.

PORTARIA 421 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000559-0.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA FREITAS, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “ SANTARÉM E ITAITUBA”, no periodo de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém /Santarém/ Belém.

PORTARIA 426 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000548-5.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CERAT BELÉM, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém /Itaituba /Balém.

PORTARIA 428 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000550-7.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a MARCO ANTONIO RIBEIRO, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT CASTANHAL, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Castanhal /Belém / Itaituba /Belém /Castanhal.

PORTARIA 429 DE 18 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00013/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000551-5.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a WALDI DE SOUSA SETUBAL, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT ABAETETUBA, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO “SANTARÉM E ITAITUBA ”, no período de 22.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Abaetetuba /Belém / Itaituba /Belém/ Abaeteuba.

Protocolo 808556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Lia Soares Melo
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Moreira da Silva Ind. Com. Madeiras Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.389.073-8
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2014.51.000.0428-7
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 808539

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Humberto Carlos da Costa Barros
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Rocha & Rocha Eletro Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.243.231-0
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2014.51.000.2195-5
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 808548

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Humberto Carlos da Costa Barros
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Lojas Fênix Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.273.651-4
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0086-6
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 808550